



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CONP/MS N. 003/2024

Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP	<p>O Comissão Especial O Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP O Órgão de Suporte O Órgão Consultivo</p>	Tipo de documento	<p>O Processo nº O Protocolo nº Outros: • Relatório Fundamentado</p>
Assunto:	Relatório Fundamentado das alterações do Regimento Interno do Crea-MS		
Interessado:	CREA/MS		

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - CONP**, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições, na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2024, na Sede do Crea-MS. Após análise do documento Relatório Fundamentado das alterações do Regimento Interno do Crea-MS elaborado pela Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP; Considerando a necessidade em se adequar o regimento interno do Crea-MS a legislação vigente no sistema Confea/Crea; Considerando a Resolução nº 1.074, de 24 de maio de 2016, que aprova a norma geral para elaboração de regimento de Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea e dá outras providências; Considerando a Resolução nº 1.143, de 28 de agosto de 2024, que Altera a Resolução nº 1.074, de 24 de maio de 2016, que aprova a norma geral para elaboração de regimento de Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea e dá outras providências; Considerando a Resolução 1034, de 26 de setembro de 2011, que dispõe sobre o processo legislativo e os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema Confea/Crea; Considerando que a presente proposta de alteração do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS nº 277/17, de 24.05.2017, e homologado pelo Confea, conforme Decisão Plenária PL 1.638/2018, de 03.10.2028, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 210, de 31 de outubro de 2018, - Seção 1, pag. 125, foi elaborada em atendimento às diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 1.074, de 2016 e Resolução nº 1.143, de 2024; Considerando que diversas alterações, conforme justificativas supracitadas, tratam de questões administrativas, de conveniência do Crea-MS para melhor funcionamento em função das suas peculiaridades e realidade atual, e outras foram necessárias para preencher lacunas existentes que geravam conflitos de entendimentos; Considerando que o regimento Interno, por tratar-se de um ato normativo deverá contemplar adequadamente os princípios da articulação e da técnica redacional, previstos no Capítulo I, Seção II, da Resolução nº 1.034, de 2011, o que buscou-se atender; Considerando que houveram alterações consideráveis, logo optou-se pela reprodução integral em um só texto, conforme inciso I do art. 11 da Resolução 1034, de 2011;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Considerando que as alterações ora propostas deverão ser apreciadas e aprovadas pelo plenário do Crea-MS e homologado pelo Plenário do Confea, nos termos do inciso X do art. 42 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, **DELIBEROU:** **1)** Por aprovar o Relatório Fundamentado referente às alterações do Regimento Interno do Crea-MS. **2)** e por encaminhar o presente ao Departamento Jurídico - DJU , para emissão de parecer jurídico sobre as alterações, ora propostas, à luz da legislação vigente no Sistema Confea/Crea. Após, retornar a esta comissão.

Campo Grande, 16 de outubro de 2024.

Eng. Eletric. ANDREA ROMERO KARMOUCHE
Coordenadora Adjunta

Eng. Agr. DANIELE COELHO MARQUES
Membro

Eng de Seg. do Trabalho KEICIANE SOARES BRASIL
Membro